



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.848, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre revogação da Lei
Municipal nº 3.838/2016.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.838/2016.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de maio de 2016.

Alto Araguaia, 21 de junho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em _____/_____/_____
 _____ Procurador Jurídico